



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar, Sala 612, CEP 70067-901 - Brasília-DF  
Tel: (61) 3414-5700



**OFÍCIO Nº 208/AECI/GM**

Brasília, 28 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUCIANO AIRES TEIXEIRA**  
Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Pernambuco  
Rua Major Codeceira, nº 121 – Bairro Santo Amaro  
50100-070 – Recife/PE

**Assunto: Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício de 2013.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no artigo 52, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, encaminho a Vossa Senhoria, anexo, o processo de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2013, da entidade vinculada ao Ministério da Integração Nacional/MI, a seguir relacionada:

PROCESSO	ENTIDADE
59335.000253/2014-58	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE

Atenciosamente,

  
**SANDRA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**  
Assessora Especial de Controle Interno





## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

**PROCESSO Nº: 59335.000253/2014-58**

**UNIDADE: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE**

**EXERCÍCIO: 2013**

**CIDADE: Recife - PE**

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o inciso VII, do artigo 13 da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Certificado de Auditoria e no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, da Presidência da República, sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade jurisdicionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 28 de setembro de 2014.

  
**IRANI BRAGA RAMOS**

Ministro de Estado da Integração Nacional, Interino